



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Monte Belo, 607 – Caixa Postal 62 – Fone: (xx) 44-3665-1339 – CEP 87.530-000

e-mail: camaraicaraima@yahoo.com.br SITIO: www.icaraima.pr.leg.br

RESOLUÇÃO Nº 008/2017

AUTORIA: Legislativo Municipal

SÚMULA: Aprova as contas do Município de Icaraíma, Estado do Paraná, referente ao exercício de 2.014 e dá outras providências:

ORIGEM: Projeto de Resolução Lei nº 005/2017

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, Estado do Paraná, aprovou e eu Presidente PROMULGO a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, relativas ao exercício financeiro de 2.014, após análise da Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização deste Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 25 dias do mês de abril de 2017.

LEANDRO FERREIRA DE ANDRADE

Presidente

AGNALDO ALBERTO CARDOSO

1º Secretário